**Nº 3377**

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**25 DE AGOSTO DE 2025**

Aos **vinte e cinco** dias do mês de agosto de 2025**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos),a 30ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** Vice-Presidente o Vereador **RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**, 1° Secretário o Vereador **MARCOS ROGERIO MORAES,** 2º Secretário o Vereador **ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, CLAUDECIR PASCHOAL, CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, LUIZ APARECIDO FREGOLENTE, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO** e **POLIANA CAROLINE QUIRINO.** Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão, submeteu ao plenário da necessidade ou não da leitura da Ata da sessão ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025, foi **aprovada** a não leitura e a ata por unanimidade. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para entrega de Moção. Retomada a sessão passou-se para as matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei N° 44/2025-L** de autoria dos Vereadores José Jairo Meschiato, Alexandre Batista de Oliveira e Cássia Bispo de Almeida que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FORNECEREM AO CONSUMIDOR CARDÁPIO FÍSICO, PROIBINDO A DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA POR MEIO DE QR CODE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **Projeto de Decreto Legislativo N° 39/2025** de autoria de todos os Vereadores que DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. Pedido de autoria de todos os Vereadores solicitando a dispensa dos pareceres e demais obrigações regimentais e inclusão do referido projeto de decreto legislativo na ordem do dia da sessão corrente. **Projeto de Decreto Legislativo N° 40/2025** de autoria da mesa diretora que PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 57** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino, Cristhiam Leandro Guimarães e Adriano Testa ao Senhor Prefeito Municipal, extensível ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo legal, resposta circunstanciada e documentada aos seguintes questionamentos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data): 1. Valores recebidos: Quais foram os montantes exatos de recursos oriundos do FUNDEB repassados ao município nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até o momento)? 2. Percentual mínimo para professores: Qual foi a aplicação efetiva dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos professores da rede pública em efetivo exercício? 3. Aplicações em outras áreas: De que forma os recursos do FUNDEB foram utilizados na formação continuada dos professores, na aquisição de materiais didáticos e na compra de equipamentos e veículos destinados ao transporte escolar? 4. Desvio de função: Quais mecanismos de controle são adotados pela Administração para assegurar que os recursos do FUNDEB não sejam aplicados na remuneração de profissionais da educação em desvio de função, como, por exemplo, docentes deslocados para atividades administrativas em gabinetes ou secretarias? 5. Gestão e transparência: A prefeitura mantém contas bancárias específicas e exclusivas para o FUNDEB, conforme exigência legal? 6. Outros pontos relevantes: O município possui Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) ativo, e de que forma a gestão municipal garante sua autonomia e pleno funcionamento? A Administração Municipal segue as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à correta aplicação dos recursos do FUNDEB? Em todas as respostas, requer-se justificativas fundamentadas, acompanhadas de documentos comprobatórios, planilhas e informações técnicas, de modo a possibilitar a esta Casa Legislativa a devida fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 58** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Edilidade, no prazo legal, respostas documentadas e detalhadas acerca da ampliação da CEMEI Profa. Mercedes Lopes de Marchi, referente à Concorrência n.º 90021/2024, esclarecendo o quanto segue: 1. Quem formalizou o requerimento para a ampliação do prédio da mencionada unidade escolar? 2. Houve consulta prévia aos profissionais da escola quanto ao projeto de ampliação e à forma como foi elaborado? 3. Existe relatório de vistoria técnica antecedente à obra, considerando que o prédio já apresentava problemas estruturais? 4. Qual o valor empenhado e efetivamente pago (valor inicial, eventuais aditamentos e valor global)? O valor do contrato estava de acordo com o valor do metro quadrado praticado no município? Trazer o valor médio de mercado do metro quadrado de construção e valor do metro quadrado trazido no contrato. 5. O prazo de execução foi cumprido? Em caso negativo, quais as justificativas apresentadas pela contratada e/ou Administração? 6. Quantas empresas participaram do processo licitatório? Requer-se, ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas: • Cópia integral do processo licitatório, desde o requerimento inicial, incluindo todos os participantes e respectivas documentações apresentadas; • Contrato firmado e todos os aditamentos subsequentes; • Projeto técnico aprovado para execução da obra. Em todas as respostas deverão ser apresentadas justificativas, documentos comprobatórios, planilhas de custos e demais informações que se mostrem relevantes à completa elucidação das questões ora levantadas. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 60** de autoria da Vereadora Cássia Bispo de Almeida ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, resposta detalhada, circunstanciada e acompanhada da devida documentação comprobatória, às seguintes indagações: 1. Qual o motivo da Prefeitura não realizar mais a entrega de fraldas geriátricas? 2. Desde quando foram suspensas tais entregas? 3. Qual o valor gasto (ou que era gasto) mensalmente para a aquisição dessas fraldas? Requer-se que todas as respostas venham acompanhadas de justificativas fundamentadas, documentos comprobatórios, planilhas e informações técnicas, de modo a possibilitar a esta Casa Legislativa o exercício pleno de sua função fiscalizatória quanto à aplicação dos recursos públicos. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **INDICAÇÕES: Indicação Nº 179/2025 Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizado recapeamento asfáltico na Rua José Gabri, localizada no bairro Colina da Barra. **Indicação Nº 180/2025 Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que sejam realizados os seguintes serviços na área verde localizada na Rua Alfredo Calência, no Jardim Nova Estância: • limpeza e capinação do espaço público; • edificação de mureta e construção de calçada em conformidade com a legislação municipal vigente. **Indicação Nº 181/2025 Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao à Fiscalização de Posturas do município, a fim de que seja notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Nuno Marques Ferreira, defronte ao nº 84, em razão da constatação de mato alto e acúmulo de resíduos, com a devida aplicação das sanções legais em caso de descumprimento. **Indicação Nº 182/2025 Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto **Assunto:** Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos setores competentes para realização de visitas técnicas em todos os parquinhos e praças de nossa cidade, com o objetivo de promover a revitalização dos espaços, incluindo pintura, jardinagem, manutenção dos brinquedos e melhorias na iluminação pública. **Indicação Nº 183/2025 Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto **Assunto:** INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes, que seja realizada a retirada da árvore que nasceu no asfalto da Rua Osvoaldo Bueno, defronte ao número 160, no Bairro Jardim Santa Elisa. **MOÇÕES: Moção de Apelo N° 377** de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli e Luiz Aparecido Fregolente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que determine aos órgãos competentes a autorização da abertura da unidade do POUPATEMPO, cujo prédio está pronto para funcionamento em Barra Bonita. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 378** de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli e Luiz Aparecido Fregolente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, para destinação da Carreta da Mamografia – Projeto “Mulheres de Peito” – a ser instalada na Praça Paulo Bigliassi, "a praça do Skate" de nosso município. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 380** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino, Adriano Testa e Cristhiam Leandro Guimarães ao Senhor Prefeito, extensível ao Senhor Secretário Municipal da Educação, para que adotem, de imediato, medidas concretas para a atualização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Barra Bonita, assegurando o enquadramento obrigatório do Piso Nacional como patamar mínimo, bem como a implementação de aumento real de salários, sob pena de perpetuar grave desvalorização da categoria, afronta a legislação federal vigente e desestímulo àqueles que diariamente sustentam a qualidade da educação no município. Colocada em discussão, usaram da palavra os Vereadores Poliana, Kiko, Val e Adriano. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 381** de autoria da Vereadora Cássia Bispo de Almeida ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente desta Municipalidade, no sentido de promover a inclusão de maior variedade de frutas e a redução da oferta de alimentos industrializados e processados (especialmente bolacha) na merenda escolar da rede municipal de ensino. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 382** de autoria da Vereadora Cássia Bispo de Almeida ao Senhor Prefeito, junto aos departamentos competentes desta Municipalidade, no sentido de viabilizar a instalação de um playground no Bairro São Joaquim. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 383** de autoria da Vereadora Cássia Bispo de Almeida ao Senhor Prefeito, de viabilizar a imediata execução de serviços de pintura em todos os parquinhos existentes no município. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 384** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que estude, junto aos setores competentes da administração, a viabilidade de construção de um sanitário público no parquinho localizado nas proximidades da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, na Avenida Chafic Mucare. Colocada em discussão, apenas a Vereadora Patrícia usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 385** de autoria do Vereador Adriano Testa ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de promover estudos técnicos visando à continuação da Rua Giacomo Abrussi até a Estrada Vicinal José Anibele Tozato. Colocada em discussão, apenas o Vereador Adriano usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 386** de autoria do Vereador Adriano Testa ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para que sejam realizados estudos técnicos voltados à viabilidade da continuação da Estrada Vicinal José Anibele Tozato até a Avenida Dr. José Mucare. Colocada em discussão, apenas o Vereador Adriano usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **OFÍCIOS DE TERCEIROS:** Os ofícios de terceiros ficam à disposição na secretaria da Casa. Encerradas as matérias do Expediente e não havendo oradores para o Uso da palavra, passou-se para as matérias da **ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 29/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 30/2025-L** de autoria do Vereador Marcos Rogerio Moraes que DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 31/2025-L** de autoria do Vereador Marcos Rogerio Moraes que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, O PROGRAMA ‘JUNHO VERMELHO’, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 32/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SOBRE CUIDADOS COM OS ANIMAIS E SAÚDE PÚBLICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 34/2025-L** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Cristhiam Leandro Guimarães que INCLUI O EVENTO “DESFILE BELEZA NEGRA & PLUS SIZE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 36/2025-L** de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA, INCLUI-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. **Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 39/2025** de autoria de todos os Vereadores que DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Rodrigo Giraldelli Maldonado. Encerradas as matérias da Ordem do Dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** conforme inscrições usaram da palavra os Vereadores Patrícia, Val e Marquinho. Não havendo mais inscritos, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, marcando a próxima **Sessão Ordinária** para o **dia 01 de setembro de 2025**, em horário regimental.Para constar, eu, Marcos Rogerio Moraes, 1° Secretário, lavrei esta ata.